



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09020000375/12	23/03/2012 08:42:14	NUCLEO CONSELHEIRO LAFA
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00185537-8 / BHP BILLITON METAIS SA		2.2 CPF/CNPJ: 42.105.890/0001-46	
2.3 Endereço: AVENIDA AVENIDA DAS AMERICAS, 3434 BLOCO7/5º		2.4 Bairro: BARRA DA TEJUCA	
2.5 Município: RIO DE JANEIRO		2.6 UF: RJ	2.7 CEP: 22.640-102
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00185537-8 / BHP BILLITON METAIS SA		3.2 CPF/CNPJ: 42.105.890/0001-46	
3.3 Endereço: AVENIDA AVENIDA DAS AMERICAS, 3434 BLOCO7/5º		3.4 Bairro: BARRA DA TEJUCA	
3.5 Município: RIO DE JANEIRO		3.6 UF: RJ	3.7 CEP: 22.640-102
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Feliz		4.2 Área Total (ha): 150,8100	
4.3 Município/Distrito: OURO PRETO/Engeheiro Correia e Miguel Burnier		4.4 INCRA (CCIR): 4311840023052	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 12402 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: OURO PRETO			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 625.048		Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.745.565		Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 49,62% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			150,8100
Total			150,8100
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			128,5500
Silvicultura Eucalipto			22,0000
Outros			0,2600
Total			150,8100

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				71,8100
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,1800	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0200	ha	
Limpeza de área, com aproveitamento econ. material lenhoso		0,2900	ha	
Aproveitamento de Material Lenhoso		15,0800	m3	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,1800	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0200	ha	
Limpeza de área, com aproveitamento econ. material lenhoso		0,2900	ha	
Aproveitamento de Material Lenhoso		15,0800	m3	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,4900
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Campo				0,4900
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP COM supressão de vegetação	SAD-69	23K	624.751	7.745.675
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n	SAD-69	23K	625.484	7.745.859
Limpeza de área, com aproveitamento econ. materia	SAD-69	23K	624.944	7.745.911
Aproveitamento de Material Lenhoso				
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Outros	Pesquisa para fins de mineração			0,4900
Total				0,4900
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		15,08	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

A área em questão, solicitada para intervenção, localiza-se dentro do Bioma de Mata Atlântica, e possui vegetação, composta por: 00,02,00 ha de solo exposto, ou seja, sem vegetação; 00,29,00 ha em área com presença de eucalipto; 00,18,00 ha de vegetação nativa, composta, em sua maior parte, por vegetação de campo sujo.

As áreas citadas acima estão em área de preservação permanente da propriedade.

Foi constatado, segundo informações contidas no processo, que a área onde se encontra a propriedade está em área prioritária para conservação da Biodiversidade do Estado de Minas Gerais, denominada "85 - Quadrilátero Ferrífero" e classificada como "Área de Importância Biológica Especial" e ainda área prioritária para conservação da Mata Atlântica, de nominada "232 - Ouro Preto / Serra do Caraça (MG)", classificada como de "Extrema Importância Biológica"

A área em questão se encontra a menos de 10 Km do MONA Itatiaia, do Parque Estadual Serra de Ouro Branco e a mais de 12 Km da Estação Ecológica de Aredes e do MONA da Serra da Moeda.

Para maiores esclarecimentos, a Sra. Ana Paula C. de Barros Pinheiro, Gerente de Unidades de Conservação, do IEF de Barbacena-MG, foi consultada, mediante identificação do ponto onde ocorrerá a intervenção e, segundo suas informações, não existem áreas de influências de unidades de conservação para o local, avaliando que, acima de 3,0 KM, não necessitará de anuência do Órgão Responsável (IEF) e, neste caso, a intervenção ocorrerá a pelo menos 8,0 KM da unidade de conservação mais próxima.

A propriedade possui reserva legal averbada em cartório e a mesma não possui sinais de antropização.

Para que haja acesso a todos os pontos solicitados, será necessário a abertura de corredores de acesso, e nesses pontos é que ocorrerão a supressão de vegetação nativa com rendimento lenhoso. Trata-se de local com baixo rendimento, o qual foi estipulado em, no máximo, 15,08 metros cúbicos de lenha. Parte deste material será vendido e, a galhada, será incorporada ao solo.

Este processo passará pelo Departamento Jurídico da SUPRAM_CM e só será encaminhado à COPA após análise e, caso necessário, complementação da documentação requerida.

As medidas mitigadoras apresentadas são:

- remoção e estocagem do solo superficial; controle geotécnico para implantação e desativação dos acessos; controle de drenagem nas vias de acessos e praças de sondagem; Gestão de resíduos sólidos; Gestão de efluentes líquidos; recomposição da vegetação ao final das pesquisas, mediante preparo de solo. Todas essas medidas deverão constar em PTRF e este deverá ser analisado e aprovado pelo Órgão competente antes de ser implantado.

- por se tratar de área de preservação permanente, deverá ser apresentada área de compensação de, no mínimo, 1/1. Esta área também deverá ser contemplada com PTRF analisado e aprovado pelo Órgão competente.

As medidas mitigadoras e compensatórias deverão ser firmadas mediante termo de compromisso entre as partes.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANTO MACHADO NETO - MASP: 1200740-7 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 7 de março de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- _____

17. DATA DO PARECER